

- *Moção n.º 20/CM/2025* - Subscrita pela Sra. Vereadora do Livre, pelo Sr. Vereador do BE, pela Sra. Vereadora Paula Marques, pela Sra. Vereadora Floresbela Pinto e pelo Sr. Vereador Rui Franco:

Pela Colaboração da EMEL com a Comunidade que Desenvolveu Aplicações Open Source para a GIRA

Considerando que:

- 1) A União Europeia tem vindo a afirmar a sua estratégia digital com base em princípios de abertura, colaboração e reutilização, tendo a Comissão Europeia adotado, para o período 2020-2023, uma Estratégia de Software Open Source que visa promover a reutilização de soluções tecnológicas e o reforço da soberania digital europeia, em linha com a Estratégia Digital Europeia e o programa Europa Digital.
- 2) O princípio "Public Money, Public Code", promovido pela Free Software Foundation Europe, defende que o software desenvolvido com financiamento público deve ser disponibilizado como software livre e de código aberto, permitindo transparência, escrutínio público, e reutilização por outras entidades públicas.
- 3) Em Portugal, o Princípio 6 do Mosaico, incluído na estratégia pública de transformação digital, determina que todo o novo software desenvolvido para a Administração Pública deve, por defeito, ter o seu código-fonte aberto, promovendo a confiança, o contributo de diferentes programadores, a redução de custos e o combate à dependência de fornecedores únicos.
- 4) Dois jovens programadores lisboetas desenvolveram, de forma voluntária e gratuita, a aplicação GIRA+, como alternativa de código aberto à aplicação oficial da GIRA, oferecendo melhor desempenho, fiabilidade e usabilidade para os utilizadores do sistema de bicicletas partilhadas de Lisboa.
- 5) A aplicação GIRA+ é pública, transparente e auditável, estando todo o seu código disponível no GitHub. Foi criada apenas com recurso à API disponível da GIRA, sem violar qualquer regra de segurança ou de acesso, e respeitando a privacidade dos utilizadores.
- 6) Apesar de tudo, a EMEL optou por medidas técnicas para bloquear o funcionamento da GIRA+, nomeadamente contratando uma empresa para criar uma infraestrutura que dificulta o acesso externo à API, sem melhorar simultaneamente a experiência de utilização da aplicação oficial.
- 7) A ANSOL (Associação Nacional para o Software Livre) já veio publicamente criticar as medidas da EMEL, que considera lesivas para os princípios do software livre, da liberdade de escolha e da privacidade dos utilizadores, e que violam boas práticas internacionais.

- 8) Os dois jovens programadores financiaram pessoalmente a submissão da GIRA+ à Google Play e à App Store, com custos na ordem dos 130€, com o único objetivo de tornar a aplicação acessível ao maior número de pessoas possível.
- 9) A aplicação GIRA+ é atualmente uma das aplicações mais descarregadas em Portugal, encontrando-se no top 13 de apps gratuitas da Google Play, ultrapassando inclusive a aplicação oficial da GIRA, demonstrando clara preferência e utilidade para os cidadãos lisboetas.
- 10) A iniciativa dos dois jovens é exemplo de inovação cívica, participação ativa e compromisso com o bem comum, devendo ser valorizada e acolhida como uma oportunidade de colaboração, e não combatida ou ignorada pelas entidades municipais.
- 11) O Vereador do LIVRE já defendeu publicamente que a transformação da app GIRA em software open source promoveria mais segurança, eficiência, inovação e participação cidadã, permitindo corrigir falhas, envolver a comunidade tecnológica, reutilizar soluções entre municípios.

Assim, a Vereadora do LIVRE propõe que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão a 30 de julho de 2025, delibere:

- 1. Instar a EMEL a remover a utilização de mecanismos de restrição como o Play Integrity da Google (e equivalente em iOS), que atualmente impedem muitos utilizadores de aceder à aplicação oficial da GIRA, mesmo em dispositivos legítimos, limitando gravemente o acesso ao serviço público;**
- 2. Recomendar à EMEL que promova uma postura de maior abertura, diálogo e colaboração ativa com a comunidade de programadores e utilizadores da GIRA, incluindo a realização de reuniões regulares com os jovens criadores da GIRA+, com vista à melhoria do serviço;**
- 3. Solicitar à EMEL que autorize e reconheça expressamente aplicações alternativas que respeitem os princípios de privacidade, transparência, segurança e uso responsável da API, desde que de acesso aberto, sem fins lucrativos e com o código-fonte publicamente disponível.**
- 4. Enviar esta moção, reafirmando o compromisso da cidade de Lisboa com a inovação:**
 - a. À Associação Nacional para o Software Livre;**
 - b. À Agência para a Modernização Administrativa;**

- c. À Administração da EMEL (Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa);
- d. Aos criadores das aplicações mGira e Gira+.

[Aprovado por maioria, com 10 votos a favor (3 PS, 2 PCP, 1 L, 1BE, 1 Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco) e 7 votos contra (4PPD/PSD e 3CDS/PP))

[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]